



Acta n.º 4/2014

# MUNICÍPIO DA MURTOSA

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

-----Aos **vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a Sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pelos vogais José Alcides Ramos Pereira, Primeiro Secretário, e José Manuel Andrade Simões, Segundo Secretário. -----

-----Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além dos Membros que compõem a Mesa, dos Vogais, Elisabete Figueiredo Soares, Augusto Carlos dos Santos Leite, Octávio Manuel da Costa Madaleno, Cristiana Margarida dos Santos Carinha, José Manuel Miranda da Cunha, Manuel da Silva Sebolão, João Miguel Tavares Garrido, Fátima de Jesus da Silva Arede, Paulo Miguel Rebimbas Horta Carinha, Angelina da Ascensão Rodrigues da Silva Figueiredo, António Maria Salgado Vieira, Joaquim Maria Tavares de Sousa, Inês Tavares Rodrigues, Bernardo José Pereira da Silva, Jacinto Caravela Brandão, Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes, Hugo Rafael da Silva Figueiredo, Isabel Maria Vilar da Silva Lopes, João Manuel da Cunha Miranda, José dos Santos Ribeiro de Moraes e Lucinda Matos Leite Barbosa.-----

----- Não compareceu à Assembleia Municipal o Vogal Diamantino Moreira de Matos.-----

-----Verificaram-se, ainda, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, do Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha, e dos Vereadores, Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Maria Emília Moraes Carrabau.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Após saudação aos presentes, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, tendo o Vogal Augusto Leite pedido a palavra para informar a Mesa de que tinha recebido a convocatória no mesmo dia em que recebeu os documentos, não estando a mesma devidamente registada com aviso de receção conforme estipulado na lei, pelo que solicitou o adiamento da reunião.-----

-----A Mesa da Assembleia, atendendo a que o Vogal Diamantino Matos não estava presente, não se sabendo se teria recebido a convocatória (apesar de ter existido um contacto telefónico a informar que não poderia estar presente) – salvo o devido respeito, o aviso de receção é exigido para efeitos probatórios, nada tendo a ver com a substância – decidiu, por esse motivo, alterar a data da Sessão da Assembleia Municipal, com a concordância de todos os seus Membros presentes, para o dia 10 de outubro, pelas 21:30 horas, -----

----- De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a Sessão, tendo-se elaborado a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos Membros da Mesa.-----

Three handwritten signatures are present. The top signature is in blue ink and is highly stylized. Below it is a smaller signature, also in blue ink. The bottom signature is in red ink and is also stylized.